



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 25, de 2012

Apresentada em: 16.4.2012

Aprovada em: 16.4.2012

Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Analizando-se a atual situação remuneratória do pessoal da Prefeitura, verificam-se distorções que precisam ser corrigidas. A situação mais preocupante diz respeito aos cargos de serviços gerais, garis e motoristas.

O vencimento base da maioria dos ocupantes desses cargos é inferior ao salário mínimo vigente. Tanto assim que, para se evitar que o vencimento dessas categorias ficasse aquém do salário mínimo nacional, foi aprovada por esta Casa projeto de lei - convertido na Lei n.º 1.525, de 12.12.2006-, que concede abono para que o vencimento atinja o piso salarial nacional. Mais recentemente foi editada a Lei n.º 1.768, de 1º.11.2011, que prevê que o cálculo das vantagens pessoais do servidor incidirá sobre o abono de complemento salarial.

Mesmo com o pagamento desse complemento salarial e concessão de reajustes previstos para este ano, não será resolvida a defasagem remuneratória dos mencionados cargos.

A situação definitiva passa pela adequação da remuneração desses cargos, de modo que o piso dessas categorias seja superior ao salário mínimo nacional.

Essa readequação deve levar em consideração os critérios agasalhados no § 1º, do art. 39, da Constituição da República.

Concomitantemente a essas medidas, deve a Administração realizar gradativa redução das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado e nomeação para cargos em comissão, para manter o equilíbrio das finanças e o respeito aos limites de despesas com pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante de todo o exposto, o vereador, ao final assinado, após a tramitação regimental, INDICA ao Prefeito Municipal o que se segue:

Alterar o padrão remuneratório dos cargos de serviços gerais, garis, motoristas e de outros que se encontrarem na mesma situação, de forma a assegurar, pelo menos, que o vencimento inicial destes cargos seja superior ao salário mínimo vigente (piso salarial nacional).

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador

*Anderson*  
*Danielly*  
*Paulo*  
*Rubens*  
*Thiago*